



EDITAL Nº 052/2023-PPG

O Professor Doutor Mauro Antonio da Silva Sá Ravagnani, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições legais,

DIVULGA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO (MAI/DAI) E INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (ITI) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ REFERENTE AOS PROJETOS SELECIONADOS PELO EDITAL 004/2023-PPG – CHAMADA nº 068/2022-CNPq

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG torna público o processo de inscrições, em fluxo contínuo, para seleção de candidatos ao Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação (MAI/DAI) por meio da concessão de bolsas de Mestrado por até 24 (vinte e quatro) meses, Doutorado por até 48 (quarenta e oito) meses, bem como bolsas de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI) por até 12 (doze) meses. O presente edital está vinculado ao Edital 042/2022-PPG – Seleção interna para elaboração da proposta institucional referente à chamada CNPq nº 68/2022 e ao Edital 004/2023 – Resultado das Propostas Qualificadas para o Programa de Mestrado e Doutorado para Inovação - MAI/DAI.

1. OBJETIVO DO EDITAL

O presente edital tem como objetivo selecionar candidato(s) a bolsista de mestrado, doutorado e iniciação tecnológica e industrial que desenvolverão projetos como estudantes regulares em curso de pós-graduação *stricto sensu* e graduação, com um orientador acadêmico e um supervisor junto a uma Empresa Parceira, à qual o projeto está relacionado, de acordo com a Chamada Pública CNPq nº 068/2022. O número de bolsas, orientador e os projetos pré-aprovados para os quais os candidatos podem se inscrever são apresentados no item 2 do presente Edital.

2. BOLSAS OFERECIDAS

2.1. Serão oferecidas, a partir desse Edital, 6 (seis) bolsas de mestrado (GM), 2 (duas) bolsas de doutorado (GD) e 18 (dezoito) bolsas de Inovação Tecnológica Industrial (ITI) para os orientadores e projetos pré-aprovados conforme Edital 004/2023-PPG, até terem sido selecionados bolsistas de todas as modalidades para os projetos.

MESTRADO						
Bolsa GM	Bolsa ITI	PPG	Sigla	Orientador	Projeto	Empresa Parceira
1	1	Engenharia Mecânica	PEM	Eduardo Radovanovic	Desenvolvimento de um equipamento de calorimetria diferencial exploratória (DSC) de baixo custo para indústrias de processamento de polímeros	Hsensor Equipamentos, Materiais e Acessórios Ltda.



Bolsa GM	Bolsa ITI	PPG	Sigla	Orientador	Projeto	Empresa Parceira
1	2	Engenharia Química	PEQ	Caliane Bastos Borba Costa	Modelagem, simulação, síntese e otimização de processos para a produção de combustíveis verdes	Origem Energia Alagoas S.A.
1	1	Engenharia Química	PEQ	Rosangela Bergamasco	Transferência da tecnologia para uma escala piloto de um material inovador a base de óxido de grafeno e nanopartículas metálicas suportadas em carvão vegetal para a melhoria da qualidade da água de consumo	Smart Research Laboratory – Empresa Brasileira de Sensores Ltda - SRL
-	1	Engenharia Urbana	PEU	Sandro Rogério Lautenschlager	Uso de inteligência artificial na automação da dosagem de produtos químicos	Smart Sensor Design – Empresa Paranaense de Sensores Ltda.
3	-	Sustentabilidade	PSU	Cristiane Mengue Feniman Moritz	Validação das características olfativas e propriedades funcionais de biofertilizante/substrato para mudas vegetais	Agropecuária Estrela da Manhã Ltda.
DOCTORADO						
Bolsa GD	Bolsa ITI	PPG	Sigla	Orientador	Projeto	Empresa Parceira
1	4	Engenharia Química	PEQ	Caliane Bastos Borba Costa	Modelagem, simulação, síntese e otimização de processos para a produção de combustíveis verdes	Origem Energia Alagoas S.A.
-	4	Engenharia Química	PEQ	Rosangela Bergamasco	Transferência da tecnologia para uma escala piloto de um material inovador a base de óxido de grafeno e nanopartículas metálicas suportadas em carvão vegetal para a melhoria da qualidade da água de consumo	Smart Research Laboratory – Empresa Brasileira de Sensores Ltda - SRL
-	1	Química	PQU	Eduardo Jorge Pilau	Desenvolvimento de um biofilme protetor de semente a partir da utilização de eletrofiliação e bioinsumos	C. Porto Assessoria e Consultoria Ltda (MS Bioscience)
1	4	Zootecnia	PPZ	Vagner de Alencar Arnaut de Toledo	Seleção, Melhoramento e Inseminação Instrumental de Rainhas em acasalamentos direcionados por marcadores moleculares	Integraxis – Integrações Sustentáveis com Abelhas Ltda.

- 2.2. A bolsa de mestrado terá duração de até 24 (vinte e quatro) meses, a bolsa de doutorado terá duração de até 48 (quarenta e oito) meses e a de iniciação tecnológica e industrial terá duração de até 12 (doze) meses.
- 2.3. As mensalidades de bolsas serão financiadas com recursos oriundos do CNPq com valores de acordo com o estabelecido por essa agência.



3. REQUISITOS, DIREITOS E DEVERES DO(A) CANDIDATO(A)

- 3.1. Estar e manter-se regularmente matriculado(a) em Programa de Pós-Graduação da UEM em nível de mestrado ou doutorado para as bolsas de mestrado e doutorado e em cursos de graduação da UEM para as bolsas de iniciação tecnológica e industrial;
- 3.2. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa tendo disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador acadêmico e pelo supervisor da empresa parceira;
- 3.3. Não ser aposentado;
- 3.4. Não acumular a percepção da bolsa com outras de quaisquer agências nacionais, estrangeiras ou internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa ou congêneres;
- 3.5. Não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional, concomitante com as bolsas de mestrado (GM), doutorado (GD) e iniciação tecnológica e industrial (ITI);
- 3.6. Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;
- 3.7. Enviar ao orientador o Termo de Compromisso de Bolsista MAI/DAI (Anexo V) e bolsista ITI (Anexo IX) assinado para inclusão no processo do eProtocolo, quando do cadastramento da bolsa;
- 3.8. Fazer referência à sua condição de estudante associado ao Programa de Mestrado e/ou Doutorado Acadêmico de Inovação nas publicações e trabalhos apresentados, incluindo obrigatoriamente menção de agradecimento ao apoio da UEM, do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) e da Empresa Parceira. O agradecimento ao apoio da Empresa Parceira deve ser por ela autorizado;
- 3.9. Estar ciente e de acordo com o estabelecido nas normas gerais e específicas para as modalidades de bolsas de mestrado (GM), doutorado (GD) e iniciação tecnológica e industrial (ITI) do CNPq;
- 3.10. Nas publicações científicas, o CNPq deverá ser citado exclusivamente como “Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq” ou como “*National Council for Scientific and Technological Development – CNPq*”.

4. REQUISITOS, DIREITOS E DEVERES DO(A) ORIENTADOR(A)

- 4.1. Ter sido contemplado no Edital 004/2023-PPG com projeto pré-aprovado, segundo a Chamada Pública CNPq nº 68/2022;
- 4.2. Apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação a inscrição do(a) candidato(a) à bolsa e a documentação exigida pelo presente edital, via eProtocolo;
- 4.3. Zelar para que o(a) bolsista cumpra as obrigações acordadas no Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica correspondente;
- 4.4. Incluir o nome do(a) bolsista como co-autor(a) de publicações sempre que elaboradas com a sua efetiva participação;
- 4.5. Fazer menção nos trabalhos apresentados/publicados ao apoio financeiro do Programa de Mestrado e/ou Doutorado Acadêmico de Inovação da UEM, CNPq e da Empresa Parceira, se por ela autorizado;



- 4.6. Comunicar imediatamente à PPG alguma irregularidade, caso qualquer dos requisitos e compromissos estabelecidos no presente edital não sejam cumpridos pelo(a) bolsista, bem como, solicitar o cancelamento da bolsa e posterior substituição;
- 4.7. Zelar pelo cumprimento das normas gerais e específicas para as modalidades de bolsas mestrado (GM), doutorado (GD) e iniciação tecnológica e industrial (ITI) do CNPq, que se aplicam ao presente edital quanto aos critérios para concessão de bolsas;
- 4.8. Observar que é vedado aos supervisores e/ou coordenadores e/ou orientadores conceder bolsa a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

5. PROCESSO SELETIVO

- 5.1. Poderão participar do processo seletivo pós-graduandos regularmente matriculados nos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* citados na tabela do item 2 deste Edital e alunos de graduação regularmente matriculados na UEM, orientados pelos respectivos docentes e que apresentarem a seguinte documentação obrigatória:

Candidatos à bolsa MAI/DAI

- a. Formulário de Inscrição do Candidato a Bolsista (Anexo I);
- b. Declaração de dedicação ao projeto (Anexo II);
- c. Proposta de projeto, conforme modelo (Anexo III).
- d. Comprovante de matrícula;
- e. Currículo Lattes atualizado;

Candidatos à bolsa ITI

- a. Formulário de Inscrição do Candidato a Bolsista (Anexo VI);
- b. Formulário contendo justificativa e plano de trabalho (Anexo VII)
- c. Declaração de dedicação ao projeto (Anexo VIII)
- d. Comprovante de matrícula;
- e. Currículo Lattes atualizado;

- 5.2. Os(as) orientadores(as) deverão encaminhar à PPG a documentação de inscrição do(s) seu(s) candidato(s) via eProtocolo, conforme orientações constantes no Anexo X.
- 5.3. O fornecimento de informações incompletas, imprecisas e/ou inverídicas no ato da inscrição acarretará a imediata desclassificação do candidato.

6. PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO

- 6.1. O processo de avaliação dos candidatos será realizado pela Comissão nomeada pela Portaria nº 010/2023-PPG;



- 6.2. A avaliação será realizada conforme cronograma e será da seguinte forma:
- Análise do Projeto de Pesquisa (Pontuação máxima 7,0 pontos).
 - Avaliação do currículo Lattes, de acordo com a tabela de pontuação do Anexo IV (Pontuação máxima 3,0 pontos).
 - Para os candidatos às bolsas de mestrado e doutorado o currículo será pontuado conforme dados disponibilizados na Plataforma Sucupira, conforme estratificação da área de avaliação do Programa de Pós-Graduação ao qual o discente está matriculado ou ao curso.

7. RESULTADOS E RECURSOS

- Com base no processo seletivo previsto no Item 5, a PPG divulgará o resultado em conformidade com os prazos previstos neste edital.
- Caberá ao candidato interposição de recurso da decisão no prazo previsto no Item 8, a contar da divulgação do respectivo resultado na página da PPG.
 - O recurso deverá fazer parte do pedido principal, o qual deverá ser encaminhado para apreciação da PPG, dentro do prazo previsto neste edital;
 - Não será permitida a adição de documentos posteriormente à data limite do encaminhamento do processo ou da interposição de recurso;
 - Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.
- O recurso será avaliado pela Comissão constituída conforme item 6.
- Caso algum dos membros da Comissão se declare impedido por qualquer motivo, no período de avaliação do processo ou do recurso, este será devidamente substituído.

8. CRONOGRAMA

- 8.1. A submissão, avaliação e o resultado, seguirão o cronograma mensal a seguir, até terem sido selecionados bolsistas de todas as modalidades para os projetos:

Etapa	Data
Inscrição dos candidatos	Do dia 20 ao dia 25 de cada mês
Avaliação dos candidatos	Dia 26
Divulgação do resultado preliminar	Dia 27
Recurso ao resultado preliminar	Dia 28
Análise do recurso	Dia 29
Divulgação do resultado final	Dia 30
Cadastro dos selecionados no CNPq	Do dia 1º ao dia 5 de cada mês

- 8.2. Os resultados serão publicados na página da PPG (www.ppg.uem.br).



9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Ao inscrever-se no processo de seleção, o(a) candidato(a) declara conhecimento e concordância ao estabelecido neste Edital, no Edital 042/2022-PPG, na Chamada Pública CNPq nº 68/2022 e nos regulamentos do CNPq;
- 9.2. A concessão de bolsas e seus auxílios estão condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq;
- 9.3. É vedada a concessão de bolsa a quem esteja em situação de inadimplência com o CNPq ou conste em quaisquer cadastros de inadimplentes mantidos por órgão da Administração Pública Federal;
- 9.4. O presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UEM/PPG, ou devido à revogação ou anulação da Chamada Pública CNPq nº 68/2022, no todo ou em parte, por meio de decisão devidamente fundamentada da Diretoria Executiva do CNPq, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, decorrente de fato superveniente, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza, conforme legislação vigente.
- 9.5. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Maringá, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Edital.
- 9.6. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela PPG.
- 9.7. Este Edital estará vigente a partir da data de sua publicação na página da PPG.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 10.1. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos, via correio eletrônico, por meio de mensagem encaminhada para o endereço: dpgapoiopos@gmail.com

Maringá, 21 de Julho de 2023.


Prof. Dr. Carlos Humberto Martins
 Diretor de Pós-Graduação


Prof. Dr. Marcos Luciano Bruschi
 Diretor de Pesquisa


Prof. Dr. Mauro Antonio da Silva Sá Ravagnani
 Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO À BOLSA MAI/DAI

Nome Completo:	
E-mail:	
Telefone (com código de área):	()
RG:	
CPF:	
Data de Nascimento:	
Programa de Pós-Graduação:	
Nível:	() Mestrado () Doutorado
Título do projeto a que pretende concorrer como bolsista	

Declaração de ciência das condições da Chamada nº 068/2022-CNPq e Edital 052/2023-PPG

Declaro que estou ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-me a bolsa do Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI da Universidade Estadual de Maringá e preencho todos os requisitos do referido Edital.

Maringá, _____ de _____ de 2023.

 Nome e assinatura do candidato



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO AO PROJETO

Eu, _____ abaixo assinado, pós-graduando(a) regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em _____ em nível de _____ declaro que dedicarei 40 (quarenta) horas semanais para as atividades previstas no Projeto intitulado “_____” orientado pelo(a) prof(a). Dr(a).

Maringá, _____ de _____ de 2023.

 Nome e assinatura do candidato



ANEXO III

PROPOSTA DE PROJETO

[TÍTULO]



RESUMO
INTRODUÇÃO
OBJETIVO
METODOLOGIA
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
REFERÊNCIAS



ANEXO IV

Tabela de Pontuação com base no Qualis - CAPES disponibilizado na Plataforma Sucupira.

Qualis	Peso do estrato*	Nº de Artigos	Pontuação
A1	100		
A2	88		
A3	75		
A4	63		
B1	50		
B2	38		
B3	25		
B4	13		
Total			

A pontuação do currículo será realizada de acordo com os dados disponibilizados na Plataforma Sucupira, conforme estratificação da área de avaliação do Programa de Pós-Graduação ao qual o discente está matriculado.



ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA MAI/DAI

PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO (MAI/DAI) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – CHAMADA nº 68/2022-CNPq E EDITAL 052/2023-PPG

Declaro, para os devidos fins, que eu, **nome**, **nacionalidade**, residente na **endereço**, CPF nº **xxxxxx**, estudante devidamente matriculado(a) **de acordo com declaração em anexo**, no Programa de Pós-Graduação **xxxxxxx** em nível de **xxxxxxxxx** da Universidade Estadual de Maringá, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI da Universidade Estadual de Maringá e, nesse sentido, **COMPROMETO-ME** a respeitar as condições para recebimento da bolsa, sob pena de ter o pagamento cancelado em caso de não atendimento de qualquer dos requisitos abaixo:

1. Estar e manter-se regularmente matriculado(a) em Programa de Pós-Graduação da UEM em nível de mestrado ou doutorado;
2. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa tendo disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, proposto pelo coordenador acadêmico e pelo supervisor da empresa parceira;
3. Não ser aposentado;
4. Não acumular a percepção da bolsa com outras de quaisquer agências nacionais, estrangeiras ou internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa ou congêneres;
5. Não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional, concomitante com a bolsa mestrado (GM) ou doutorado (GD);
6. Manter currículo atualizado na Plataforma Lattes;
7. Fazer referência à sua condição de estudante associado ao Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico de Inovação nas publicações e trabalhos apresentados, incluindo obrigatoriamente menção de agradecimento ao apoio da UEM, do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) e da Empresa Parceira. O agradecimento ao apoio da Empresa Parceira deve ser autorizado pela mesma;
8. Estar ciente e de acordo com o estabelecido nas normas gerais e específicas para as modalidades de bolsas de mestrado (GM) e doutorado (GD) do CNPq;
9. A inobservância dos requisitos acima ou a prática de qualquer fraude implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente.

Maringá, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Bolsista

Orientador acadêmico
 Nome a assinatura

Supervisor junto à Empresa Parceira
 Carimbo e Assinatura



ANEXO VI

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO À BOLSA ITI

Nome Completo:	
E-mail:	
Telefone (com código de área):	()
RG:	
CPF:	
Data de Nascimento:	
Curso de Graduação:	
Título do projeto a que pretende concorrer como bolsista	

Declaração de ciência das condições da Chamada nº 068/2022-CNPq e Edital 052/2023-PPG

Declaro que estou ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-me à bolsa de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI) vinculada a projeto desenvolvido por meio do Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI da Universidade Estadual de Maringá e preencho todos os requisitos do referido Edital.

Maringá, _____ de _____ de 2023.

 Nome e assinatura do candidato



ANEXO VII

JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA ITI

JUSTIFICATIVA DA VINCULAÇÃO DO PROJETO AO CURSO DE GRADUAÇÃO E AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PLANO DE TRABALHO:



Maringá, _____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do candidato



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO AO PROJETO

Eu, _____ abaixo assinado,
graduando(a) regularmente matriculado(a) no Curso de _____ declaro que dedicarei
40 (quarenta) horas semanais para as atividades previstas no Projeto intitulado
“ _____ ” orientado pelo(a) prof(a). Dr(a).

Maringá, _____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do candidato



ANEXO IX

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA ITI

PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO (MAI/DAI) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – CHAMADA nº 68/2022-CNPq E EDITAL 052/2023-PPG

Declaro, para os devidos fins, que eu, **nome**, **nacionalidade**, residente na **endereço**, CPF nº **xxxxxxx**, estudante devidamente matriculado(a) no Curso de graduação em **xxxxxxxxx** da Universidade Estadual de Maringá, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI) vinculada ao Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI da Universidade Estadual de Maringá e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as condições para recebimento da bolsa, sob pena de ter o pagamento cancelado em caso de não atendimento de qualquer dos requisitos abaixo:

1. Estar e manter-se regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UEM;
2. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa tendo disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, proposto pelo coordenador acadêmico e pelo supervisor da empresa parceira;
3. Não ser aposentado;
4. Não acumular a percepção da bolsa com outras de quaisquer agências nacionais, estrangeiras ou internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa ou congêneres;
5. Não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional, concomitante com a bolsa ITI;
6. Manter currículo atualizado na Plataforma Lattes;
7. Fazer referência à sua condição de estudante de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI) vinculado ao Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico de Inovação, nas publicações e trabalhos apresentados, incluindo obrigatoriamente menção de agradecimento ao apoio da UEM, do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) e da Empresa Parceira. O agradecimento ao apoio da Empresa Parceira deve ser autorizado pela mesma;
8. Estar ciente e de acordo com o estabelecido nas normas gerais e específicas para a modalidade de bolsa de ITI do CNPq.
9. A inobservância dos requisitos acima ou a prática de qualquer fraude implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente.

Maringá, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Bolsista

Orientador acadêmico
 Nome a assinatura

Supervisor junto à Empresa Parceira
 Carimbo e Assinatura



ANEXO X

Orientações para inserir no eProtocolo os documentos referentes à seleção de bolsistas do Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI referente à Chamada nº 68/2022-CNPq e Edital 052/2023-PPG

SUBMISSÃO DOS DOCUMENTOS PELO SISTEMA:

No processo aberto no eProtocolo para submissão dos documentos dos candidatos a bolsista para o programa MAI/DAI o orientador deverá anexar os seguintes documentos na ordem apresentada abaixo:

Candidatos à bolsa MAI/DAI

1. Formulário de Candidato a Bolsista (anexo I)
2. Comprovante de matrícula
3. Declaração de dedicação ao projeto (anexo II)
4. Currículo lattes atualizado
5. Proposta de projeto (anexo III)
6. Tabela de pontuação Qualis/Capes (anexo IV)

Candidatos à bolsa ITI

1. Formulário de inscrição do candidato a bolsista (anexo VI)
2. Comprovante de matrícula
3. Justificativa e plano de trabalho (anexo VII)
4. Currículo lattes atualizado
5. Declaração de dedicação ao projeto (anexo VIII)

Observação 1: gerar um arquivo para cada documento lembrando que os mesmos devem estar em PDF/A.

Forma de envio:

1. O interessado será notificado por e-mail da existência de uma pendência no eProtocolo.
2. Entrar no eProtocolo (www.eprotocolo.pr.gov.br) e seguir os passos abaixo:
 - a. Na aba “Minhas Pendências”, localizar o processo e clicar no símbolo verde da coluna “analisar”.
 - b. No campo INCLUIR DOCUMENTO, INFORMAÇÃO OU DESPACHO, em ARQUIVO, clique em ESCOLHER ARQUIVO ou ESCOLHER FICHEIROS e busque o PDF dos documentos em seu computador. Há um limite de **100Mb** por arquivo. Inicie pela ordem em que deverão ser inseridos no processo. Gerar um arquivo PDF/A para cada documento.
 - c. Conferir se os documentos foram inseridos na ordem solicitada.
 - d. Para os documentos inseridos constarem no processo clique no botão ATUALIZAR VOLUME.
 - e. Para envio do processo à PPG clique em FINALIZAR PENDÊNCIA.